



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 26 de Abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços mecânicos e afins em geral e serviços de reboque. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023: Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 02.000 – Poder Executivo 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE 02.050 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO 08.244.033.2035 – MANUT. DAS ATIV DAS ACOES E SERV. SOCIAIS 02.060 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 452 0022 2044 MANUT.DAS. ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL. E MEIO AMBIENTE 02.070 – SEC. DE AGRICULTURA 20.608.0011.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DESENVOLVIDA PELA SEC. AGRICULTURA 02.080 – SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO 27.695.0038.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO 03.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0012.2066 – COORD DAS ATIV DO PROF. DE APS 10.301.0012.2072 – COORD DA ATIV DE OUTROS PROG DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE 10.302.0012.2077 – COORD MANUT DAS ATIVIDADES DO SAMU 10.302.0012.2080 – MANUT DAS ATIV DO SERV PUBLIC EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00035/2023 - 26.04.23 - M A L DE M MARINHO - R\$ 51.750,00; CT Nº 00036/2023 - 26.04.23 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 33.600,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10035/2023 - 26.04.23 - M A L DE M MARINHO - R\$ 30.150,00.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Serviços mecânicos e afins em geral e serviços de reboque; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M A L DE M MARINHO - R\$ 81.900,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - ME - R\$ 33.600,00.

Araruna - PB, 12 de abril de 2023
VITAL DA COSTA ARAÚJO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo. 02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0001 1003 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1005 12 361 0005 1014 02.050 SEC. DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 1018 08 244 0033 1045 Elemento de Despesa: 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00032/2023 - 12.04.23 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 352.000,00; CT Nº 00033/2023 - 12.04.23 - FAMEB - FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 18.600,00; CT Nº 00034/2023 - 12.04.23 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 199.600,00.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023

Aos 12 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: O presente certame tem como objetivo o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mobiliário diversos, para atender a demanda da administração municipal de Araruna/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - FAMEB – FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI.16.626.069/0001-65 - Valor: R\$ 18.600,00; - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. 30.231.212/0001-40 -Valor: R\$ 199.600,00; - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. 07.875.146/0001-20 - Valor: R\$ 352.000,00. Total: R\$ 570.200,00. Para diminuir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no Portal do Município.

Araruna - PB, 12 de abril de 2023
VITAL DA COSTA ARAÚJO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAMEB – FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 18.600,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 199.600,00; SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP - R\$ 352.000,00.

Araruna - PB, 12 de abril de 2023
VITAL DA COSTA ARAÚJO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Reforma e Ampliação das UBS das comunidades de Macapá, Fazenda Nova e Barbaço, situadas na zona rural de Araruna/P. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - Valor: R\$ 453.528,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 26 de abril de 2023
MARCIELMA MARTINS CARDOSO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Pavimentação de estradas vicinais – Sítio Camucá. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - Valor: R\$ 183.367,54. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 26 de abril de 2023
MARCIELMA MARTINS CARDOSO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Construção do Calçadão do entorno de Mercado Cultural e Pavimentação em intertravado dos Trechos 1 e 2 da Rua Solon de Lucena, no Centro de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - Valor: R\$ 303.020,72. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 26 de abril de 2023
MARCIELMA MARTINS CARDOSO - Presidente da Comissão

LEI MUNICIPAL Nº 006/2023 – GAB/PREF AUTOR: VER. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

CRIA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece o programa Municipal de Assistência Psicológica a Vítimas de violência Doméstica e Familiar no Município de Araruna/PB.

Art. 2° O programa disposto no art.1° tem por finalidade o resgate da saúde mental as pessoas que se encontram em situação de violência doméstica e familiar na Cidade de Araruna/PB.

Art. 3° Para efeitos desta lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão que cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou qualquer relação íntima de afeto, compreendidos conforme os incisos I, II e III do art. 5° da Lei federal nº 11.340, de agosto de 2006.

Art. 4° As Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, de Saúde e de Educação por meios de seus órgãos, deverão coordenar o programa de forma conjunta, visando garantir seu pleno funcionamento, compondo a coordenadoria multidisciplinar do programa.

Art. 5° O programa deverá agir em conjunto aos órgãos do Centro de Referências Especializado em Assistência Social - CREAS, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seus órgãos, disponibilizando apoio psicológico, orientação jurídica, campanhas educativas em estabelecimento de ensino e demais cuidados de assistência básica de saúde a todas as vítimas de violência doméstica no município de Araruna/PB.

§ 1° As mulheres vítimas de violência doméstica familiar deverão ser informadas da existência dos programas sociais de transferência de renda, moradia e segurança alimentar mantidos pelo município de Araruna/PB.

§2° Verificado a situação de violência doméstica e familiar, as vítimas serão incluídas de forma prioritária no cadastro dos programas sociais mencionado no parágrafo anterior, visando a retirada do convívio e dependência econômica de seus agressores.

§3° O processo de inclusão das vítimas nos programas sociais a que se refere o §1° deste artigo, terá como critérios de identificação da pessoa em situação de violência doméstica familiar os estabelecidos na legislação federal.

§ 4° Caso a vítima seja menor de 18 (dezoito) anos caberá à coordenadoria do programa garantir todo o suporte necessário ao conselho tutelar para o atendimento a essas crianças e adolescentes.

§5° Caso verifique-se a necessidade de ministração de medicação controlada, respeitar-se-á a conduta estabelecida em lei, identificando o público alvo que terá os medicamentos fornecidos pelo Poder Público Municipal, priorizando-os.

Art. 6° Pra fins de aplicação desta lei, fica instituído no âmbito do município de Araruna a criação do comitê de prevenção a violência doméstica familiar com os objetivos de:

I - Promover e monitorar as ações de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres;

II - Receber as informações dos membros e servidores dos órgãos que compõe o comitê no propósito de aprimorar a estrutura de combate e prevenção à violência doméstica e familiar em desfavor das Mulheres.

III - Promover a articulação entre os órgãos do poder público municipal junto aos demais órgãos governamentais e não governamentais e Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outros.

Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 25 DE ABRIL DE 2023.



Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional